



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



DECRETO Nº. 036 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

“Instaura procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, o recebimento do processo nº. 03479e18, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, no exercício de 2017, de responsabilidade do gestor **JOSITAN PIMENTEL SANTOS**.

CONSIDERANDO, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do gestor **JOSITAN PIMENTEL SANTOS**.

Art. 2º. Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-lhe o dia e horário de votação, a qual deverá ser informado ao gestor.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, 24 de novembro de 2020.

Péricles Ferreira Alves
Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331